



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO N° 87/2025

Autor: Sergio Silvestre Ferreira

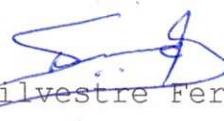


"Indica ao Exmo. Sr. Jeovan Faria Prefeito Municipal e a Secretaria de saúde a necessidade de adesão do Município ao Programa Brasil Sorridente.

Senhores,

Nos termos do Art.6º e Art. 128 do Regimento interno desta casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmo. Sr. Jeovan Faria Prefeito Municipal e a Secretaria de Saúde.

Campinápolis/MT, 30 de maio de 2025.


Sergio Silvestre Ferreira
vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO N° 87/2025

Autor: Sergio Silvestre Ferreira

Justificativa

O Programa Brasil Soridente integra a Política Nacional de Saúde Bucal e visa garantir o acesso gratuito da população aos serviços odontológicos no Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase na promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal.

A adesão do município de Campinápolis a este programa permitirá ao município o fortalecimento da atenção básica em saúde bucal, incluindo a implantação de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), entre outras ações.

Além disso, o programa oferece suporte técnico e financeiro aos municípios, o que pode representar um avanço significativo na qualidade do atendimento odontológico e na melhoria das condições de vida da população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Sergio Silvestre Ferreira
vereador